

# **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2017 / 2020**

---

Ata da quinta (5ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2020, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 9 (nove) de março de dois mil e vinte (2020) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas com a presença dos Vereadores Evando Reis de Carvalho, Gabriel Penha dos Reis, Arnaldo de Abreu Campos, Cypriano Antônio Caetano, Eliandro Rodrigues de Souza, Márcio Moraes Vilas Boas, Rodrigo Douglas Vilas Boas e Sebastião Leonardo de Mesquita. COMUNICADOS: Ofícios n.º 20 e 23/2020/Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento n.º 6 e 1/2020 respectivamente; Ofício n.º 39/2020/Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Requerimento n.º 5/2020; Ofício n.º 34, 36 e 37/2020/SEMDU em resposta ao Requerimento n.º 3, 4 e 2/2020 respectivamente; Ofício n.º 34/2020/Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Requerimento n.º 8/2020. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei Complementar n.º 1/2020 que “Altera os anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal 758, de 08 de janeiro de 2003”; Projeto de Lei n.º 5/2020 que “Declara de Utilidade Pública a entidade Reviver a Associação Terapêutica de Ijaci”; Projeto de Resolução n.º 3/2020 que “Altera a Resolução n.º 542/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci) e dá outras providências”. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Arnaldo; Vereador Márcio; Vereador Eliandro com aparte dos Vereadores Arnaldo e Gabriel; Vereador Cypriano; Vereador Gabriel; Vereador Sebastião. Finalizando, o Vereador Presidente efetuou seu pronunciamento. SEGUNDA PARTE: Sem Expediente. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 16 de março de 2020. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.